

JARDIM DE PIRANHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe de designação de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista a necessidade de servidor efetivo com curso de pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GEMANO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 068.127.054-38, cedido da Prefeitura Municipal através do ofício nº 001/2023, datado de 02/01/2023, para Pregoeiro que acompanhará todos os procedimentos administrativos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, Pregão Eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício financeiro de 2023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2022

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Presidente